



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ao primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, referente ao Quinto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente da Mesa Diretora), Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário), Maria Caroline de Camargo (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para verificar e declarar as presenças dos Vereadores. O Primeiro Secretário verificou e declarou a presença dos Vereadores Enéas Jeferson Melnisk – PSD (Presidente), Irineu Macuco – PSB, Jackson Machado – PSDB, Jeciel Franco – União Brasil, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Omar Raimundo Picheth Neto – PSB, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PP (Primeiro Secretário). O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura de ATA da 24ª Sessão Ordinária em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante Requerimento Verbal do Vereador Jeciel Franco, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou a ATA em discussão para retificação ou impugnação. O Presidente considerou aprovada a ata pela ausência de pedido de retificação ou impugnação da ata em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para realizar a LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE. O Primeiro Secretário informou as matérias da Ordem do Dia da sessão: (a) Projeto de Lei nº 019/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Valter Przywitowski em sua segunda discussão e votação; (b) Projeto de Lei nº 021/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Valter Przywitowski em sua segunda discussão e votação; (c) Projeto de Lei nº 020/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Omar Picheth em sua primeira discussão e votação; (d) Projeto de Lei nº 032/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Jeciel Franco em sua primeira discussão e votação; (e) Requerimentos e (f) Indicações. O Primeiro Secretário realizou a LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: (a) Ofício nº 413/2023-GAB: Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados ao Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte: Ref. ao Ofício Nº 090/2023: - Indicações nºs 144 e 145/2023 – Repassadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para estudos de viabilidade. Esclarecendo que, há a disposição dos servidores que atuam junto ao cemitério municipal central, veículo para os deslocamentos sempre que necessário. - Indicações nºs 146 a 150/2023 – Encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

vistorias, avaliações e inclusão no cronograma de trabalhos. - Requerimento nº 048/2023 – Segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras, o município está aguardando a tramitação da documentação junto ao órgão responsável - Paraná Cidade. Salientando que, as demandas por parte da municipalidade foram devidamente encaminhadas e sanadas, permanecendo no aguardo do retorno do Estado para a realização da medição final. Após concluída essa etapa, daremos prosseguimento à entrega da obra. Ref. ao Ofício Nº 087/2023: - Indicações nºs 131, 136, 137, 138, 139, 140 e 143/2023– Encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras para vistorias, avaliações e inclusão no cronograma de trabalhos. - Indicação Nº 142/2023 – Solicitação encaminhada à Superintendência do DNIT no Paraná, (Ofício Nº 372/2023 – GAB, cópia anexa). - Indicação Nº 141/2023 – Notificação Nº 1010, expedida pelo Departamento de Fiscalização deste município, cópia anexa.; (b) Ofício nº 016/2023-JSM nº 186 de autoria da Junta Militar: convido-o a participar da Solenidade de Juramento a Bandeira, que será realizada este ano em nosso município. O evento ocorrerá no Ginásio de Esportes Polação, Rua Agenor Nascimento, 1433, centro, no dia 10 de agosto deste corrente ano, as 09:00 horas.; (c) Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2023 de autoria da Mesa Diretora: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) através da anulação parcial de dotação orçamentária.; (d) Ofício nº 009/2023-JF de autoria do Vereador Jeciel Franco: O Vereador que subscreve este ofício solicita, na forma regimental, a renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, ao qual foi eleito em primeiro de janeiro de 2023. DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA. O Presidente despachou o Projeto de Lei do Legislativo nº 041/2023 de autoria da Mesa Diretora para emissão dos pareceres: Departamento Jurídico; Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento. COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE AOS VEREADORES. Tendo em vista o disposto no nosso Regimento Interno, designo eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora para dia oito de agosto durante a próxima sessão ordinária, amanhã será expedido o Ato da Presidência e publicado. Designo também reunião da Mesa Diretora da Câmara para dia sete de agosto às 14 horas, estando já todos os componentes devidamente notificados a comparecer a mesma para tratar do assunto referente ao Ofício 29/2023 da décima segunda zona eleitoral. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2023 de autoria do Vereador Valter: Institui o Programa de Ronda de Segurança e Proteção Escolar Permanente – PRSPEP para garantia de segurança nos âmbitos das creches municipais e escolas públicas de educação infantil e fundamental no Município de São Mateus Sul. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2023 de autoria do Vereador Valter: Dispõe sobre a obrigatoriedade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

da instalação de dispositivo de segurança denominado "botão de pânico" nas escolas da rede municipal de ensino e creches municipais situadas no âmbito do Município de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 020/2023 de autoria do Vereador Omar: Altera o artigo 2º da Lei nº 3.005, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nos centros de educação infantil e escolas públicas municipais no âmbito do Município de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Omar discutiu a proposição. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Vereador Omar Picheth justificou o seu voto. O Vereador Jeciel Franco justificou o seu voto. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2023 de autoria do Vereador Jeciel: Dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades privadas sem fins lucrativos, organizações não governamentais, de envio de prestação de contas de forma quadrimestral ao Poder Legislativo de São Mateus do Sul da aplicação dos recursos públicos quando ultrapassarem o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais para complementar serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 055/2023 de autoria do Vereador Parafuso: Requer à Prefeita Municipal informações sobre o andamento de estudos técnico-jurídico das futuras concessões de subsídio/auxílio referente ao transporte de estudantes universitários, solicitado pelo Requerimento nº 025/2022 no mês de abril de 2022. O estudo técnico-jurídico já foi iniciado? Qual seria o prazo para o término do estudo? A Associação de Estudante encaminhou todas as documentações necessárias? Informar os demais fatos relevantes a partir do Ofício nº 771/2022 do Secretaria de Educação? O Presidente colocou o requerimento em discussão. O Presidente mencionou que o Vereador Parafuso pediu para dar a palavra brevemente ao Vice-Presidente da Associação dos Estudantes de São Mateus do Sul. O Presidente passou a palavra aos representantes da Associação. A Presidente Natali da Associação fez a sua apresentação e passou a palavras ao Vice-Presidente Paulo da Associação. O Vice-Presidente fez as suas considerações sobre o assunto. O Vereador Osvaldo ("Parafuso") discutiu a proposição. O Vereador Jackson discutiu a proposição. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Vereador Omar discutiu a proposição. O Vereador Juliano discutiu a proposição. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente colocou os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Vereador Jorge Manfroni justificou o seu voto. O Vereador Jeciel Franco justificou o seu voto. O Vereador Jackson Machado justificou o seu voto. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 056/2023 de autoria dos Vereadores Jorge, Jackson e Juliano: Requerer à Prefeita Municipal que seja encaminhada a essa Casa de Leis através das Secretarias competentes, a programação realizada com cirurgias eletivas nos últimos trinta dias e, o planejamento/agendamentos para os próximos trinta dias, no Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes. Data de referência, 03 de julho a 31 de agosto. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do REQUERIMENTO Nº 057/2023 de autoria do Vereador Jeciel: REQUERER a abertura de processo por crime de responsabilidade em face de Omar Raimundo Picheth Neto – PSB, nos termos do artigo 8º, IV do Decreto Lei nº 201/67 tendo em vista a ausência de mais de 05 (cinco) sessões extraordinárias convocadas pela Prefeita Municipal para deliberar projetos de lei em regime de urgência. Conforme ata das sessões extraordinárias o parlamentar se ausentou em 11 (onze) deliberações. O Presidente colocou o requerimento em discussão. O Vereador Jeciel discutiu a proposição: só porque não foi lida justificativa, mas eu falei a leitura do mesmo. Muitas pessoas devem estar se assustando, Meu Deus, Vereador Jeciel está pedindo a cassação do Vereador Picheth. Eu acho que a partir do momento que esse vereador que se compromete, qualquer Vereador dessa casa, se compromete em assumir responsabilidade com seus eleitores, principalmente, com os munícipes e não comparecerem nas sessões da câmara, acaba prejudicando até mesmo as votações de projetos super importantes. A gente começar a rever algumas situações dentro da sua casa. Existe um decreto de lei que se o vereador falta mais que sete sessões extraordinárias, automaticamente, ele perde o mandato. Isso é algo grave, sim. Ah, mas o Jeciel está perseguindo o vereador Picheth, não tanto como eles estão me perseguindo esse tempo de dois anos e meio que ficaram aqui dentro dessa casa. Então, assim, tenho livremente e através desse requerimento que a comunidade me procurou, porque é transmitido por São Mateus inteiro e para outras cidades, todo mundo já viu o vereador não participar de discussão, não tem um pouco, um pingão de respeito com as discussões dessa casa, sair, levantar, não falar onde é que estava indo. Gente, a gente vem aqui uma vez por semana, já falei que o vereador deveria estar aqui todos os dias discutindo os projetos da cidade e quando marca extraordinária, a cada uma vez no mês, tem vereador que não comparece, porque será, porque será que não pagam mais, no passado pagavam, todo mundo acha que as extraordinárias, recebe né, senhor presidente, no passado para vocês terem uma ideia, o vereador recebia, não sei o quanto, não era valor baixo para participar das sessões extraordinária. Eu duvido que faltava um vereador para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

perder esse recurso. Então assim, já que tem decreto, já que falam que nós temos que cumprir o Regimento Interno, senhor presidente, baseado nesse decreto Lei 201 de 67. Eu quero que apure essas situações, porque é uma vergonha, nós temos 11 faltas desse vereador, sendo que o limite é sete, nós temos 11. Quero parabenizar aqui os vereadores que não tiveram falta: Vereador Enéas, Vereador Macuco Vereador, Jeciel, Vereador Parafuso e Vereador Valter. Não vou entrar no mérito das faltas dos outros, porque sim, pode acontecer algo, relativo que demanda de atenção, uma situação familiar, uma questão de trabalho, mas faltar 11 vezes. Você tem uma ideia, quase não deu a votação terça-feira porque não tinha Vereador, não tinha quórum mínimo. Se nós não tivéssemos, o vereador Valter estava indo viajar para o General Carneiro, ainda bem que ficou e atrasou agenda dele com outros profissionais, nós não íamos aprovar o projeto de lei, aí, do *Tradycje Polskie* do mês de agosto em primeira discussão e nem o repasse para nós darmos continuidade na obra do hospital, porque só estava presente: eu, o Vereador parafuso, Irineu, Enéas e Vereador Valter. Gente, cada um tem sua opinião, eu acho, repito aqui, me propus somente ser Vereador, porque todo dia a comunidade vem através de problemas, estamos vendo aqui hoje os alunos com baita de um problema para resolver. É um de tantos que existem. E aí, eu não posso aceitar enquanto tiver aqui dentro e me calar quando o vereador falta 11 vezes na sessão e daí vem com discurso bonito, ele é o vereador mais antigo da casa, é o cara que mais tem experiência, respeita a trajetória do vereador Picheth. Só que eu não posso aceitar esse descaso, esse desrespeito com a comunidade. Porque se o cara sujeitou a ser votado, ele tem que respeitar principalmente os eleitores dele. Imagina nós não votar projetos importante, aqui, por falta de vereador que só precisa vir uma vez na semana aqui. Repito, vamos começar a ver quem que está fazendo realmente o trabalho. Quem que está preocupado com o município, não só com assistencialismo. Vereador é para estar fiscalizando aqui, apresentando projeto de lei, agora quando o vereador falta seis vezes nas sessões ordinárias e 11 nas extraordinárias, alguma coisa está errado. É por isso que apresento esse projeto, senhor presidente, certamente não estarei mais aqui nessas discussões, mas peço apoio, vereadores, até para nós darmos exemplo para comunidade, nós dá exemplo para todos os São-mateuense. Porque se não está dando conta dos horários, então porque se propôs ser Vereador, repito, o vereador tinha que estar 24 horas, tinha que bater cartão aqui 7:30 da manhã, não só vim terça-feira aqui, mas isso não é eu que defino, não é eu que consigo mudar, é a Constituição Federal através do senado e dos deputados. Então, vocês que me pediram para tomar umas atitudes referente a isso, porque observar, eu observo até hoje, a falta de moralidade e irresponsabilidade e desrespeito com os demais vereadores, desse Vereador, quando nós começamos a falar, ele levanta, sai, vai embora e vai conversar com o advogado, enfim, cada um é cada um, mas desrespeito e falta de comprometimento com o voto que teve e, principalmente, com todos os São-mateuenses, isso não posso aceitar, por isso que eu estou apresentando esse requerimento. O Vereador Omar discutiu a proposição: Obrigado senhor presidente, demais Vereadores, as jovens que estão estudando aqui, acho que nunca viram um



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

debate desse tipo, mas o Parlamento é para isso. O parlamento é para ser falado, a ferramenta da fala é uma coisa muito importante dentro da política, eu acho que é dentro da escola, se não fosse a fala ninguém aprendia com tanta facilidade, não fosse a fala a gente não demonstrava o que a gente pensa ou deixa de pensar. Eu peço para todos os colegas aqui que vote a favor do requerimento. Como um vereador, como pai, e como família a investigação tem que ser feita com qualquer dúvida que se apresente, após esse requerimento, eu solicito a sua Presidência, já vou fazer dois requerimentos verbais. Eu vou fazer esse requerimento depois dessa passagem, mas posso citá-los eles na minha discussão. Eu queria que o senhor Presidente me apresentasse, conforme o capítulo 4º, artigo 8º, parágrafo segundo todas as convocações feita pelo presidente da Câmara por meio de comunicação pessoal e escrita, se todas as sessões extraordinárias conforme nosso Regimento Interno solicita a convocação pessoal e escrita se nós temos com a data, de todas as reuniões extraordinárias feitas até quanto eu fui Presidente, cumprimento do regimento interno, que eu saiba não foi mudado. Então, aos meus nobres pares, eu solicito que vote a favor, ao Presidente da Câmara, eu solicito que faça uma investigação. Não faça o mesmo erro que eu cometi, seu Presidente da Câmara, no passado, e eu dou a mão à palmatória. Quando a gente erra, a gente tem de colocar para as pessoas que a gente erra, eu errei por não investigar um certo parlamentar na qual foi solicitado por quase todos os vereadores, no passado errei, errei mesmo, mas a vida é feita de acertos e erros, os acertos numa dessa esquece, os erros, talvez algumas pessoas não esquecem e eu peço escusa a todos os vereadores por ter errado no passado e não ter aberto uma investigação, conforme foi solicitado, mas numa dessa, no futuro não erra. Eu vejo esse requerimento, não como uma atitude de vingança, mas um falso latim, porque na parte jurídica usa muito latim, eu acho latim muito bonito, apesar de, não estudei o suficiente, mas existe uma palavra que é usada muito termo jurídico, *jus sperniandi*, como é advogado, eu não sei, *sperniandi*, o direito de espremer, isso é feito, esse direito é concedido para todas as pessoas. Peço que solicite e votem a favor desse requerimento e peço que o jurídico da câmara investigue o fato, com direito, Obrigado. O Presidente colocou os requerimentos em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Vereador Jeciel Franco justificou o seu voto: Vale lembrar todos os munícipes que, quando existe alguns boatos, algumas falácias como parábolas e não é dado nome aos bois, porque não há veracidade. Se teve algum fato que não foi cumprido por qualquer parlamentar aqui dentro, isso seria sabido de primeira mão por todos aqui referente aos trabalhos aqui de dentro, cito, estou me baseando no Decreto Lei 201 para nós ter ordem nessa casa. Agora, se eu fosse para puxar processos, denúncias, de vida pessoal que não compete a mim aqui dentro, querer dar uma de juiz, advogado, nós tínhamos que montar outra sessão da Câmara aqui só para nós discutir: processos, falcaturas, uso de servidor público para coisa errada, aí sim, nós tínhamos que denunciar. Mas como eu estou tratando uma ação que está dentro do Regimento Interno através do nosso trabalho, eu não estou vendo nenhuma incoerência, pelo contrário, eu estou vendo, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

estou querendo dar uma resposta para comunidade que me cobrou, porque parece que não tem gente aqui dentro que não está tratando com responsabilidade serviço que foi desempenhado para responsabilizar os problemas do município, apurar os problemas, então assim, é fácil dar cutucada em vida pessoal como sempre fez, essa nojeira da política nojenta, vai falar de si mesmo e enxergar o próprio umbigo até hoje eu não vi, então vamos para cima, vamos para frente, até onde tiver aqui. Eu espero essa resposta, senhor Presidente, e além do mais, eu queria incluir nesse requerimento, se possível, todos os registros, se for apresentado, porque eu acho que agora vai aparecer atestado de onde não tinha, mas eu vou esperar ver qual que vai ser os meios para nós pegar os registros de atendimento nosso pronto atendimento Municipal. O Vereador Omar Picheth justificou o seu voto: Eu voto com a maior consciência tranquila, com olho no olho, senhor Presidente. Tenho certeza do fato de direito, de tudo o que aconteceu, eu só vou contrariar o vereador Jeciel sobre uma coisa. A função nossa não é vir só na terça-feira. Hoje eu tive por três oportunidades no legislativo, ontem eu tive por duas oportunidades, mas eu quero deixar bem claro para todos, eu venho quase todo dia aqui, mas tem cargo de comissão que não aparece, e não vejo, e eu estava presente e não vi. Então, vou deixar bem claro, vamos seguir o Regimento, vamos seguir todos, obrigado, boa noite. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 175/2023 de autoria dos Vereadores Irineu, Parafuso, Eneas e Valter: Que a Sra. Prefeita Municipal solicite ao departamento competente, a colocação de uma lixeira com tampa na localidade de Dois Irmãos, ao lado da PR 364, próxima a propriedade do Sr. Ervino Huk, neste município. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Irineu discutiu a proposição. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 176/2023 de autoria dos Vereadores Parafuso, Irineu, Eneas e Valter: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a realização de reformas e pinturas dos pontos de ônibus da área urbana do município. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 177/2023 de autoria dos Vereadores Parafuso, Irineu, Eneas e Valter: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção de bueiro localizado na esquina entre a Rua Ledy Afonso Roderjan e a Rua João Betega. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 178/2023 de autoria dos Vereadores Parafuso, Irineu, Eneas e Valter: A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção de bueiro localizado na esquina entre a Rua Paulino Vaz da Silva e a Rua João Gabriel Martins. O Presidente colocou a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do Regimento Interno. Ausência de inscritos na Tribuna Livre. O Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno. Ausência de manifestação dos Líderes Partidários. O Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Ausência de manifestação pelos Vereadores Presentes. O Presidente informou a ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: ((1) Projeto de Lei nº 020/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Omar Pichet em sua segunda discussão e votação; (2) Projeto de Lei nº 032/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Jeciel Franco em sua segunda discussão e votação; (3) Projeto de Lei nº 027/2023 (Do Poder Executivo) de autoria do Poder Executivo em sua primeira discussão e votação – em regime de urgência; (4) Projeto de Lei nº 035/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria dos Vereadores Osvaldo Witonski Kotryk (“Parafuso”) e Irineu Lepinski Macuco em sua primeira discussão e votação; (5) Projeto de Lei nº 038/2023 (Do Poder Legislativo) de autoria do Vereador Irineu Lepinski Macuco em sua primeira discussão e votação; (6) Moção de Aplausos nº 004/2023 de autoria do Ver. Valter em única discussão e votação; (7) Moção de Aplausos nº 005/2023 de autoria do Ver. Valter em única discussão e votação; (8) Requerimentos e (9) Indicações. O Presidente fez suas considerações finais. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito em conformidade com o Art. 100, §5º. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pela plataforma da rede social: Canal do Youtube).

Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Mesa Diretora

Valter Przywitowski
Primeiro Secretário